



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

DISPENSA Nº 043/2024

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 10050004/2024

Interessado: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no **Art. 75, §7º da Lei 14.133/2021.**

Objeto: **MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ATRON 2729 PLACA OVZ-3296.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 043/2024**, com base no **Art. 75, §7º da Lei 14.133/2021.**

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.449.378/0001-20** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências, perfazendo um valor global de **R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).**

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.449.378/0001-20.**

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 27 de maio de 2024.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal